

Decreto nº 10.597, de 21 de janeiro de 2025.

Promove servidores do magistério, através de evolução funcional via não acadêmica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Lei Complementar nº 150, de 13 de novembro de 2007 e art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 4.253, de 26 de novembro de 2007;

Considerando Ofício nº 1.273/2024-SME, de 27 de novembro de 2024, protocolado sob o número 17842/2024, de 27/11/2024, solicitando a evolução funcional via não acadêmica dos docentes 2024.

DECRETO:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo a 1º/01/2025, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, cargo, data de admissão e referência:

I- **ADRIELI CRISTINA MARAMI**, Professora de Educação Básica I- Artes, 29/04/2021, Referência A;

II- **ANA PAULA IDALGO RAMOS**, Professora de Educação Básica I, 30/01/2012, Referência B;

III- **ANDREA CRISTINA KAMIKAWACHI**, Professora de Educação Básica I, 03/07/2019, Referência A;

IV- **ANGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Professora de Educação Básica I, 20/05/2019, Referência A;

V- **ARIANE CORREA FRANSCICATO**, Professora de Educação Básica I, 09/01/2019, Referência A;

VI- **ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, 03/07/1995, Referência I;

VII- **ELEN CRISTINA RODRIGUES**, Professora de Educação Básica I, 29/07/2021, Referência A;

VIII- **FABRÍCIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, Professora de Educação Especial, 24/06/2004, Referência F;

IX- **GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS**, Professora de Educação Básica I, 03/07/1995, Referência I;

X- **JHENIFER FELIX POLVEIRO**, Professora de Educação Básica I, 16/04/2019, Referência A;

XI- **LARISSA MARTHA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, 28/01/2019, Referência A;

XII- **LUCIANE TALARICO MONTEIRO**, Professora de Educação Básica I, 07/10/2019, Referência A;

XIII- **LUCINÉIA FERNANDES ANGELIN**, Professora de Educação Básica I, 14/12/2021, Referência A;

XIV- **LICINÉIA TEODORA ASSUNÇÃO LIMA**, Professora de Educação Especial, 01/03/2004, Referência F;

XV- **MARCELO APARECIDO PAGANI**, Professor de Educação Básica I, 06/08/2021, Referência A;

XVI- **MARCIA REGINA DE MATTOS**, Professora de Educação Básica I, 03/07/1995, Referência I;

XVII- **MARCIO RIBEIRO PEREIRA**, Professor de Educação Básica I, 28/01/2019, Referência A;

XVIII- **MARIA DA GLÓRIA EUGÊNIO DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, 16/05/2019, Referência A;

XIX- **MARIA ESTELA MENEZES HESPANHA**, Professora de Educação Básica I-Educação Física, 19/03/2020, Referência A;

XX- **MARIETA DE JESUS ESTEVES DA SILVA CÉSAR**, Professora de Educação Básica I, 10/08/2004, Referência F;

XXI- **MARISLEY BERCELI DO NASCIMENTO**, Professora de Educação Básica I, 10/02/1992, Referência J;

XXII- **MELISSA YANE DE MORAES MURZANI VALERETTO**, Professora de Educação Básica I, 03/07/1995, Referência I;

XXIII- **NATALIA ALBANO DE MORAIS BRIGHENTE**, Professora de Educação Básica I, 29/07/2021, Referência A;

XXIV- **REGIANE CRISTINA TOLEDO BIEGAS**, Professora de Educação Básica I, 18/01/2019, Referência A;

XXV- **REGINA DE CAMPOS**, Professora de Educação Básica I, 18/03/2020, Referência A;

XXVI- **ROSINEI COLOMBO CORREA**, Professora de Educação Básica I, 17/02/2004, Referência F;

XXVII- TAINARA BRANDÃO GONÇALVES, Professora de Educação Básica I, 27/05/2019, Referência A;

XXVIII- VALÉRIA CRISTINA GUIZO CASTRO, Professora de Educação Básica I, 28/01/2019, Referência A;

XXIX- VANDELÉIA MESQUITA SOLIN, Professora de Educação Básica I, 03/08/2021, Referência A;

XXX- VERA LÚCIA FACHOLI COMBINATO, Professora de Educação Básica I, 25/01/2019, Referência A;

XXXI- VILMA PINHEIRO DE AZEVEDO AGOSTINHO, Professora de Educação Básica I, 03/02/1992, Referência J;

XXXII- VIVIANE ROCHA MOREIRA, Professora de Educação Básica I, 28/01/2019, Referência A.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação